



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Santo Antônio,
n.º 270, Centro

Telefone



77 3471-4001

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h e
14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



PARAMIRIM

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO Nº 011, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023. DISPÕE SOBRE O PLANO DE EXECUÇÃO FINANCEIRA, REFERENTE A PORTARIA MDS Nº 886/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDITAIS

- EDITAL CMDCA Nº 009, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023. RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA, GESTÃO 2024/2028





**CONSELHO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
DE PARAMIRIM - BAHIA**

Lei Municipal Nº 193 de 09 de junho de 2017

Dispõe sobre a Política Municipal de Assistência Social – Sistema Único de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 011, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023.

Dispõe sobre o Plano de Execução Financeira, referente a Portaria MDS nº 886/2023, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS**, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e na Lei Municipal nº 193, de 09 de junho de 2017, em reunião ordinária ocorrida no dia 1º de setembro de 2023,

R E S O L V E

Art. 1º. Aprovar o Plano de Execução Financeira para Estruturação da Rede de Serviços do Sistema Único de Assistência Social. O recurso financeiro é oriundo da Portaria do MDS nº 886/2023

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Eva de Fátima Leão Marques
Presidente do CMAS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA
PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024-2028



EDITAL CMDCA Nº 009, DE 1º DE SETEMBRO DE 2023
RELAÇÃO DOS LOCAIS DE VOTAÇÃO DA ELEIÇÃO PARA
CONSELHEIROS TUTELARES DO MUNICÍPIO DE PARAMIRIM - BAHIA,
GESTÃO 2024/2028

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PARAMIRIM - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, através da Comissão Especial do Processo de Escolha e, considerando o quanto disposto na Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), na Lei Municipal nº 192 de 26 de maio de 2017, na Lei Municipal nº 298, de 27 de março de 2023, e ainda, no Edital nº 01/2023, torna publica a relação dos locais de votação da eleição para Conselheiros e Conselheiras Tutelares de Paramirim - Bahia, gestão 2024/2028.

LOCAL DE VOTAÇÃO

I. EM PARAMIRIM:

- ✓ **Colégio de Paramirim** - Endereço: Rua Trasíbulo Olímpio de Brito, nº 34, Centro, que abrangerá as **Seções de votação dos seguintes locais:**
 - Grupo Escolar Prof. José Cândido Vieira: **(62,63,64 e 211)**
 - Colégio Estadual Antônio Carlos Magalhães: **(61,65,66,176,214,236,551 e 259)**
 - Colégio de Paramirim: **(67,68,148,150,15 e 220)**
 - Colégio Estadual João Durval Carneiro: **(69 e 70)**
 - Escola Municipal Manoel Brasil: **(71 e 72)**
 - Escola Municipal Professor Sebastião Barbosa Leão: **(83)**
 - Escola Municipal Brejo de Santa Tereza: **(88)**
 - Prédio Escolar Joaquim Francisco de Azevedo: **(229)**
 - Escola Municipal Professor Carmiranda: **(57,58,59 e 60)**
 - Prédio Escolar Professor Gerúzia Alves Pereira Silva: **(223)**
 - Prédio Escolar São Francisco dos Cristais: **(208)**
 - Escola Municipal João de Deus de Oliveira: **(92 e 264)**
 - Escola Municipal Laurindo José da Silva: **(73)**
 - Escola Municipal José Inácio Lima: **(86)**
 - Prédio Hermínio José dos Santos: **(160)**
 - Escola Agostinho Ferreira da Silva: **(183)**
 - Prédio Escolar Santa Lúcia de Felipinas: **(156)**
 - Escola Municipal São Mateus: **(155)**
 - Escola Municipal Doutor Luiz Viana Filho: **(95)**
 - Escola Municipal Pedro Oliveira Cardoso: **(181)**
 - Escola Municipal Leopoldo Souza Porto: **(84)**





PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM – BAHIA
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA



PROCESSO DE ESCOLHA PARA OS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR 2024-2028

- Escola Municipal Professor Dalila Meira: **(93 e 195)**
- Escola Municipal Vicente Rodrigues Moitinho: **(89 e 90)**
- Escola Municipal Alfredo José de Moraes: **(85 e 180)**
- Escola Professor Emílio José Celis: **(258,262,267 e 269)**
- Colégio Ulisses Caires de Brito: **(89)**
- Prédio Escolar José Vicente Neves: **(182)**

II. EM CARAÍBAS:

- ✓ **Grupo Escolar Professora Áurea Pereira Guedes** - Endereço: Avenida Paramirim, S/N, que abrangerá as **Seções de votação dos seguintes locais:**

- Escola Municipal Hermínio Souza: **(82)**
- Grupo Escolar Professora Áurea Pereira Guedes: **(76,77 e 234)**
- Colégio Estadual de 1º Grau Vereador Arlindo Francisco Souza: **(78)**
- Escola Municipal Venâncio Alves Pereira: **(91)**
- Escola José Barbosa Leão: **(240)**
- Escola Municipal Teófilo Abreu de Magalhães: **(81)**
- Escola Doutor Epaminondas Correia e Silva: **(79 e 80)**
- Escola Otacílio Magalhães Cardoso: **(87)**
- Escola Municipal Emílio Garrastazu Médici: **(74 e 75)**

Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Após, encaminhe-se cópia ao Ministério Público

Paramirim, 1º de setembro de 2023.

Leila Karina Luz
Presidente do CMDCA

Eva de Fátima Leão Marques
Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/D24E-1B1F-DABA-1C27-16A8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: D24E-1B1F-DABA-1C27-16A8



Hash do Documento

c189da5735cdcf668df92d9a3e2a1cecd8fa4d86920786fe79d9fb89348bf5da

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/09/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 01/09/2023 17:31 UTC-03:00